

Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Antônio Carlos dos Santos SIAPE: 156****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Joyce Fontan de Abreu SIAPE: 325****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria-SEI nº 03 de 02 de janeiro de 2025** .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 142, de 08 de julho de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.012200/2021-36, RDC Nº 02/2021, **Contrato Administrativo nº 16/2022** com a empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, **DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA CENTRAL DE SUPRIMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA/EBSERH**, visando atender as necessidades do Hospital

Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 16/2022** com a empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Alex Ismael Ferreira Trevas SIAPE: 118**** Joyce Fontan de Abreu SIAPE: 325****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Antônio Carlos dos Santos SIAPE: 156**** José Francisco Rocha e Silva SIAPE: 331****

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 245 de 28 de novembro de 2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 143, de 09 de julho de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.012481/2024-70, Licitação eletrônica Nº 90003/2024, **Contrato Administrativo nº 23/2024**, cujo objeto é a **contratação da obra de implantação da Comunicação Visual do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA)**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato nº 23/2024** com a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Amanda Rocha e Silva SIAPE: 121****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Joyce Fontan de Abreu SIAPE: 325****